



**MUNICIPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811**

**EDITAL Nº 40/2014/DAGF**

**Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, torna público que, na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia **dezassete de agosto de 2014**, foram tomadas as seguintes deliberações:**

1 – Pedido de apoio financeiro extraordinário apresentado pelo Clube Automóvel de Vila Real, no valor de € 15.000,00, destinado a suportar os encargos adicionais com a IMG.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

2 – Pedido de apoio financeiro apresentado pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, destinado a suportar encargos com a UCC de Montalegre.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

3 – Pedido de apoio financeiro formulado pela Associação de Defesa do Património de Vilar de Perdizes, destinado à realização do XXVIII Congresso de Medicina Popular de Vilar de Perdizes, a realizar de 4 a 7 de setembro de 2014.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

4 – Fornecimento de 3 refeições diárias a família carenciada, por parte da Associação Social e Cultural de Paredes do Rio. / Ratificação de despacho exarado pelo Presidente da Câmara, no dia 01.08.2014.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

5 – Tarifa Social de Água.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

6 – Alteração de autorização prévia relativa à aquisição de serviços para limpeza de diversos locais de domínio público do concelho de Montalegre.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

7 – Proposta de abertura de procedimento concursal destinado à contratação excecional de seis técnicos, em modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, a tempo parcial, de modo a assegurar as atividades de enriquecimento curricular (AEC), nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Montalegre, ano letivo de 2014-2015.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

8 – Reembolso da franquia de sinistro ocorrido no pavilhão desportivo no valor de € 62,50 – Sinistrado: Marco Alexandre Carvalho Duarte.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

9 - Reembolso da franquia de sinistro ocorrido no pavilhão desportivo no valor de € 62,50 – Sinistrado: Hélder Manuel Azevedo Lopes Azevedo.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

10 – Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sítios no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2015.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

11 – Proposta de lançamento da derrama e da definição da respetiva taxa, a incidir sobre o exercício de 2014, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2015.

**Deliberação: Aprovado por maioria.**

12 – Proposta de fixação, para o ano de 2015, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.

**Deliberação: Aprovado por unanimidade.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da internet: -<http://www.cm-montalegre>.

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* (Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe de Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 21 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)